



ESTADO DE RORAIMA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA
“Palácio Paulo Vani da Silva”

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/2023, ORIGINADO DO PROCESSO DE Nº 022/2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 013/2023 ORIGINADO DO
PROCESSO DE Nº 022/2023, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO
DE NORMANDIA/RR E A EMPRESA A
PINHEIRO MARTINS, NA FORMA
ABAIXO:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA – RR**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 14.490.288/0001-34, com sede na Rua Pedro Rodrigues, S/Nº – Centro, nesta Cidade de Normandia, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara **ANIBAL BRUNO DA SILVA ARAUJO** portador do CPF nº 201.257.392-49, residente e domiciliado na rua D conjunto habitacional II, s/nº, Bairro Centro, nesta cidade de Normandia/RR, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado **A PINHEIRO MARTINS**, CNPJ 08.226.511/0001-38, com endereço a Rua Ceci Mota, 140,– Bairro Centro na cidade de Normandia-RR, doravante denominado **CONTRATADO**, pactuam o presente Contrato para prorrogação do prazo contratual para Contratação de empresa contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de copa/cozinha; descartáveis; limpeza/higiene; jardinagem; gêneros alimentícios; água; glp (gás liquefeito de petróleo), originado do Processo Nº 022/2023, afim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Normandia – RR, obedecendo integralmente, a Lei Federal Nº 8.666/93, no que for pertinente, as quais as partes se sujeitam e ainda, mediante as disposições expressas nas seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1- O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação / alteração do prazo contratual por 09 (nove) meses, para Contratação de empresa contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de copa/cozinha; descartáveis; limpeza/higiene; jardinagem; gêneros alimentícios; água; glp (gás liquefeito de petróleo), originado do Processo Nº 022/2023, afim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Normandia – RR, com base no Art. 57 e 65, da Lei Nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL.

2.1 – O valor estimativo total do Contrato de R\$ 56.730,78 (cinquenta e seis mil e setecentos e trinta reais e setenta e oito centavos) do Processo Nº 022/2023.

3. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO.

3.1 - Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato cujo objeto Contratação de empresa contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de copa/cozinha; descartáveis; limpeza/higiene; jardinagem; gêneros alimentícios; água; glp (gás liquefeito de petróleo), originado do Processo Nº 022/2023, afim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Normandia – RR.



ESTADO DE RORAIMA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"Palácio Paulo Vani da Silva"

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Normandia/RR, em 15 de abril de 2024.

CONTRATANTE:

ANIBAL BRUNO DA SILVA ARAUJO
Ver Presidente CMN

PELA CONTRATADA:

A PINHEIRO MARTINS
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. CPF:

2. CPF:



ESTADO DE RORAIMA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA
“Palácio Paulo Vani da Silva”